



Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Solicitação de manifestação sobre possível suspensão do serviço de porteiro 44 horas

3 mensagens

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

4 de agosto de 2020
08:17

Para: Departamento de Desenvolvimento Institucional - Campus Muriaé <ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, requisitante e fiscal do contrato n° 08/2020

Solicitamos manifestação no sentido de solicitarmos ao Diretor-Geral autorização para suspensão do posto de serviço de porteiro 44 horas alocado no contrato n° 08/2018 compreendo o período de 01/09/2020 a 31/12/2020, tendo em vista a desnecessidade da prestação do serviço em razão das consequências causadas pela pandemia do coronavírus. A demanda prevista no contrato em questão tornou-se desnecessária em razão da interrupção de aulas presenciais impactando diretamente o fluxo de pessoas na unidade Barra do IF Sudeste MG.

As ações já concretizadas referente ao serviço de porteiro 44 horas desde o início da pandemia do coronavírus foram:

- a) Antecipação de férias sem substituição do colaborador titular.
- b) Antecipação de suspensão do posto de serviço para os meses de julho e agosto de 2020, anteriormente programada no contrato original para ocorrer em dezembro e janeiro em razão de férias escolares e consequente diminuição da demanda.

Obs.: Referidas ações foram executadas por meio de ciência/anuência da contratada.

Todavia, não se verifica necessidade de retorno da prestação de serviço a partir de 01/09, tendo em vista que a demanda deste posto de serviço se dá em função da circulação de pessoas durante aulas presenciais o que não vem ocorrendo e nem tem previsão de retorno. Diante do atual cenário, entramos em contato telefônico junto a empresa que se dispôs a aceitar a suspensão do contrato conforme formalizado em anexo.

Portanto solicitamos manifestação fundamentada do demandante e do fiscal técnico em relação a possível suspensão da parcela do serviço referente ao posto de porteiro 44 horas de 01/09 a 31/12, sendo possível o retorno da prestação do serviço antes da data final também de forma fundamentada e justificada pela Administração com ciência da contratada.

Aguardamos vossa manifestação o mais breve possível de forma que dela

dependemos para instruir adequadamente o processo conforme necessário. Informo ainda que a referida alteração não vai acarretar em demissão de colaboradores, tendo em vista que o colaborador titular do posto que será suspenso deverá (conforme informado pela empresa) cobrir férias dos outros colaboradores do contrato nº 08/2018, pelos próximos meses, o que já vem ocorrendo atualmente.

--

Atenciosamente,

Cleder Aparecido Dutra

Seção de Contratos

IF Sudeste MG - Campus Muriaé

(32) 3696-2850, ramal 253



2 anexos

 **Oficio Muriae Anuência da contratada.pdf**
94K

 **oficio 242.2020. tratativas suspensão do posto de porteir0 44 horas.pdf**
85K

Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>
Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

4 de agosto de 2020 09:03

Arezados, bom dia!

Em resposta à mensagem, venho por meio deste manifestar a concordância com a suspensão do serviço de porteiro 44 horas. Com a pandemia de Covid e consequente suspensão das aulas presenciais, o fluxo de pessoas reduziu drasticamente, não justificando a manutenção do posto. Conforme exposto, as ações possíveis para se evitar demissões já foram tomadas, não restando outra alternativa senão a suspensão do posto.

Atenciosamente.

Andrei Ramos de Oliveira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Desenvolvimento Institucional - Campus Muriaé
<ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br>

4 de agosto de 2020
16:25

Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Prezado
Boa tarde

Concordo com a suspensão do serviço do Porteiro 44 horas semanais.

Destaco que o referido serviço visa atender ao acréscimo de fluxo de movimentação da comunidade na unidade Barra nos turnos tarde/noite, fluxo este exponencialmente reduzido, durante esse período

pandêmico, onde as atividades presenciais estão suspensas e sem previsão de retorno.

Atenciosamente
Ícaro Braga
Diretoria de Desenvolvimento Institucional
IF Sudeste MG - Campus Muriaé

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

E-MAIL N° 698/2020 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 04 de Agosto de 2020

Manifestao_do_fiscal_tcnico_e_demandante_sobre_a_suspenso_da_parcela_do_serv.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 08:56)

CLEDER APARECIDO DUTRA

AUX EM ADMINISTRACAO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **698**, ano: **2020**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **04/08/2020** e o código de
verificação: **eea3a20006**